

## Ação de formação: “Práticas de avaliação em EMRC”

**Destinatários:** Professores do Grupo de Recrutamento 290 EMRC

**Modalidade:** Curso de formação

**Total de horas:** 25 horas presenciais conjuntas

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-121126/23

**Formador:** António Manuel Branco Oliveira

**Local de realização:** Escola Secundária/3 Gonçalo Anes Bandarra - Trancoso (sessões presenciais)

**Calendarização** - março: dias 09, 11, 16 e 23; abril: dias 06, 13 e 20 (ver abaixo cronograma completo).

**Inscrição:** Até 27 de fevereiro de 2024 (os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360 deverão iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação).

### OBJETIVOS:

- Enumerar e priorizar processos de recolha de informação passíveis de utilização em EMRC para a avaliação dos alunos;
- Apreciar os referenciais respeitantes aos critérios de avaliação vigentes em cada Escola/Agrupamento, deduzir os princípios que presidiram à sua formulação e ensaiar formas de os adequar à natureza e finalidade de EMRC;
- Redefinir o conceito de avaliação sumativa, a(s) sua(s) finalidade(s) e as suas principais características, articulando-a com a avaliação formativa;
- Avaliar da oportunidade pedagógica da elaboração de rubricas de avaliação, onde constem critérios e níveis de desempenho dos alunos, adaptados à disciplina de EMRC.
- Articular as aprendizagens essenciais de EMRC, os critérios e os níveis de desempenho nas práticas correntes de avaliação;
- Conceber e aplicar estratégias de feedback, no contexto de avaliação formativa e sumativa classificatória;
- Estruturar práticas de avaliação formativa em contextos de aprendizagem e ensino a distância;
- Produzir e contribuir para a construção de referenciais comuns de critérios de avaliação.

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais.
- A avaliação dos formandos será contínua e assentará na participação nas dinâmicas das sessões presenciais, síncronas e assíncronas, bem como a produção, apresentação e apreciação crítica das propostas de “e-atividades” concebidas pelos formandos, que mobilizem as competências teórico-práticas adquiridas.
- A avaliação dos formandos é quantitativa e expressa numa escala de 1 a 10, com a correspondente menção qualitativa, conforme referencial constante da legislação em vigor e que a seguir se explicita: Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores; Regular - de 5 a 6,4 valores; Insuficiente - de 1 a 4,9 valores.

**PRIORIDADES DE SELEÇÃO:** 1.ª docentes a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas da área geográfica do CFAE Guarda-1; 2.ª docentes a exercer funções nos demais agrupamentos de escolas da diocese da Guarda; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1º ser docente do quadro; 2º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

### NOTAS:

- 1 - N.º mínimo de formandos para realização da ação: 5
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 30
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 28 de fevereiro de 2024, em <http://www.cfae-guarda1.pt>

## Cronograma

Mês	Dia do mês	Dia da semana	Sessão	Horário	N.º de horas	Local
MARÇO	9	SÁBADO	1ª	09:00-13:00	4	Escola Sec./3 Gonçalo Anes Bandarra - Trancoso
	11	2ª FEIRA	2ª	18:30-21:30	3	On-line assíncrona
	16	SÁBADO	3ª	09:00-10:00	1	On-line síncrona
			4ª	10:00-13:00	3	On-line assíncrona
	23	SÁBADO	5ª	09:00-10:00	1	On-line síncrona
			6ª	10:00-13:00	3	On-line assíncrona
ABRIL	6	SÁBADO	7ª	09:00-10:00	1	On-line síncrona
			8ª	10:00-14:00	4	On-line assíncrona
	13	SÁBADO	9ª	09:30-10:30	1	On-line síncrona
	20	SÁBADO	10ª	09:00-13:00	4	Escola Sec./3 Gonçalo Anes Bandarra - Trancoso
<b>TOTAL</b>					<b>25</b>	